



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 04656/11

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA Voluntária com proventos
integrais. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC2-TC 00414/12

RELATÓRIO

1. *Origem: Paraíba Previdência - PBPREV*
2. *Aposentando:*
 - 2.1. *Nome: Antônio Nogueira de Almeida*
 - 2.2. *Cargo: Professor*
 - 2.3. *Matrícula: nº 56.378-1*
 - 2.4. *Lotação: Secretaria de Estado da Educação e Cultura*
3. *Caracterização da Aposentadoria:*
 - 3.1. *Natureza: Aposentadoria Voluntária - Proventos Integrais.*
 - 3.2. *Autoridade responsável: João Bosco Teixeira – Presidente da PBPREV*
 - 3.3. *Data do ato: 09 de setembro de 2009*
 - 3.4. *Publicação do ato: Boletim Oficial do Diário Oficial de 24 de setembro de 2009.*
4. *Resolução RC2 – TC – 00129/11: Determinando retificação dos cálculos proventuais.*
5. *Relatório da Auditoria: Reconheceu o atendimento da determinação, concluiu pela legalidade e sugeriu o registro do ato aposentatório.*
6. *Parecer do Ministério Público de Contas: Oralmente, na presente sessão, opina pela declaração de cumprimento da determinação, legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.*
7. *Voto do Relator: Pela declaração de cumprimento da resolução e concessão de registro do ato de aposentadoria:*

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (2ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em: **DECLARAR** o cumprimento da Resolução RC2 – TC – 00131/11; e **CONCEDER** registro ao ato de aposentadoria do Sr Antônio Nogueira de Almeida, matrícula nº 56.378-1, no cargo de Professor da Secretaria de Estado da Educação e Cultura , à fl 46



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 04656/11

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa*

João Pessoa, de 13 março de 2012.

*Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Presidente*

*Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator*

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE